

# Prefeitura Municipal de Guajeru

Dispensa

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II e IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PAULO SIDNEI FONSECA DE OLIVEIRA**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 22.449.042/0001-47, com endereço comercial à Rua Landulfo Alves, nº 8-A, centro, na cidade de Anagé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Totens para Álcool Gel e Lavatórios Adaptável para serem instalados em locais estratégicos do Município durante o período de Prevenção e Combate do vírus do COVID-19.* Valor Global: R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 056/2020**, devendo ser celebrado o contrato com **PAULO SIDNEI FONSECA DE OLIVEIRA**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2020.

---

### **HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Totens para Álcool Gel e Lavatórios Adaptável para serem instalados em locais estratégicos do Município durante o período de Prevenção e Combate do vírus do COVID-19*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **PAULO SIDNEI FONSECA DE OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2020.

---

### **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2020**

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 056/2020**, para *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Confecção de Totens para Álcool Gel e Lavatórios Adaptável para serem instalados em locais estratégicos do Município durante o período de Prevenção e Combate do vírus do COVID-19*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II e IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020 e suas ulteriores alterações, **AUTORIZA** a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **PAULO SIDNEI FONSECA DE OLIVEIRA**. Valor Global: R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2020.

---

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### RESUMO DO CONTRATO Nº 001-07/2020

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Paulo Sidnei Fonseca de Oliveira.

**Objeto:** Prestação de Serviços de Confecção de Totens para Álcool Gel e Lavatórios Adaptável para serem instalados em locais estratégicos do Município durante o período de Prevenção e Combate do vírus do COVID-19.

**Valor do contrato:** R\$ 9.370,00 (nove mil trezentos e setenta reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 01 de Julho de 2020.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 056/2020.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA

### ATO FORMAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso da competência que lhe outorga o Inciso II e IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020 e suas ulteriores alterações, no parecer da Comissão Permanente de Licitação e no Parecer Jurídico emitido pelo Procurador Jurídico Municipal, vem formalizar **AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO**, para a contratação direta com a empresa **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**, pessoa jurídica de direito privado, Inscrita no CNPJ nº 20.778.471/0001-32, com endereço comercial à Rua Zeferino Carinhanha, nº 490, bairro Alto da Boa Vista, na cidade de Caculé, Bahia. **OBJETO:** *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais (Equipamentos de Proteção Individual-EPI e Termômetros Digital Laser) para serem distribuídos para os funcionários Públicos envolvidos na prevenção e combate do Vírus COVID-19.* Valor Global: R\$ 16.314,00 (dezesseis mil trezentos e quatorze reais), constante do respectivo **Processo de Dispensa de Licitação 059/2020**, devendo ser celebrado o contrato com **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**. Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2020.

---

### HOMOLOGAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais (Equipamentos de Proteção Individual-EPI e Termômetros Digital Laser) para serem distribuídos para os funcionários Públicos envolvidos na prevenção e combate do Vírus COVID-19*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de Dispensa de Licitação, contratando a empresa **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**. Valor Global: R\$ 16.314,00 (dezesseis mil trezentos e quatorze reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2020.

---

### RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 082/2020

O Prefeito Municipal de Guajeru-Ba, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades da Lei nº 8.666/93 e suas ulteriores alterações, ante a **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 059/2020**, para *Contratação de empresa para Fornecimento de Materiais (Equipamentos de Proteção Individual-EPI e Termômetros Digital Laser) para serem distribuídos para os funcionários Públicos envolvidos na prevenção e combate do Vírus COVID-19*, e atentando ao Parecer da Procuradoria Jurídica e da Comissão Permanente de Licitação, tendo como base legal o Inciso II e IV do Art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 13.979/2020 e suas ulteriores alterações, AUTORIZA a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**, contratando a empresa **PRATES PRODUTOS MÉDICOS ODONTOLÓGICOS EIRELI-ME**. Valor Global: R\$ 16.314,00 (dezesseis mil trezentos e quatorze reais). Gilmar Rocha Cangussu - Prefeito Municipal. Guajeru-Ba, 01 de Julho de 2020.

# Prefeitura Municipal de Guajeru

## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJERU ESTADO DA BAHIA**

### **RESUMO DO CONTRATO Nº 002-07/2020**

**Contratante:** Prefeitura Municipal de Guajeru-Ba.

**Contratada:** Prates Produtos Médicos Odontológicos EIRELI-ME.

**Objeto:** Fornecimento de Materiais (Equipamentos de Proteção Individual-EPI e Termômetros Digital Laser) para serem distribuídos para os funcionários Públicos envolvidos na prevenção e combate do Vírus COVID-19.

**Valor do contrato:** R\$ 16.314,00 (dezesseis mil trezentos e quatorze reais).

**Prazo de duração:** 01 (um) mês.

**Data de Assinatura:** 01 de Julho de 2020.

**Modalidade de Licitação:** Dispensa de Licitação nº 059/2020.